

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ACÇÃO NA REGIÃO CENTRO

POZ:

Dr. João Casaleiro Carvalho Costa

Eng. António Correia

Eng. António José Pais Antunes

Eng. Luís Fleio

Coimbra, Fevereiro de 1981

1.<sup>a</sup> APA - GARANTIR LIGAÇÕES ADEQUADAS ENTRE O LITORAL  
E O INTERIOR E O PAÍS E A EUROPA

A precariedade das ligações viárias entre o litoral e o interior de Portugal não só constitui um poderoso obstáculo à correcção das assimetrias regionais que no país se registam, como, em certo sentido, dificultam o acesso à Europa por parte das áreas de maior vitalidade económica do litoral, acesso esse que na perspectiva da integração terá de ser encarado.

O que é afirmado tem validade para as redes rodoviária e ferroviária.

A primeira tem-se desenvolvido em função da necessidade de resposta a certas situações de bloqueamento, que a auto-estrada Lisboa-Porto e os seus diversos ramos para a periferia destes centros deverão eliminar.

Haverá agora que pensar noutros termos, possibilitando, pela via da melhoria da acessibilidade e outras, a descentralização do desenvolvimento.

Em relação à rede ferroviária a respectiva evolução tem sido essencialmente a mesma: a linha do Norte apresenta uma apreciável qualidade, to das as outras grandes linhas se encontrando num estado flagrantemente desajustado face às solicitações colocadas pelas regiões que atravessam.

É evidentemente impensável e até indesejável a remodelação da totalidade da rede viária regional de estradas e caminho de ferro, cuja demasiada extensão tem sido também um obstáculo a que as respectivas características técnicas e estado de conservação atinjam os limiares inferiores de qualidade. Interessará antes de tudo, assegurar o lançamento de uma espinha dorsal que assegure minimamente a realização dos objectivos que seguidamente se enunciam

OBJECTIVOS

- atenuar o afastamento do interior dos equipamentos de nível superior, que se localizam no litoral, nos escassos aglomerados com

efectiva capacidade para os manter em boas condições de funcionamento.

- possibilitar uma progressiva descentralização do crescimento ao colocar-se no interior ... factores que seguramente mais pesem nas decisões de investimento em quase todos os sectores produtivos, mas cuidando de impedir que a essa descentralização corresponda uma completa dispersão da população pelo território, com as consequências negativas que este factor arrastaria.
- facilitar o transporte terrestre de pessoas e bens entre ... o país e o exterior, em particular dos produtos com origem nas áreas de mais elevados níveis de actividade económica, já hoje susceptíveis de concorrer em diversos domínios com as suas equivalentes estrangeiras, e que, como tal, urge apoiar.
- aumentar a segurança, a comodidade e a rapidez do transporte de passageiros e mercadorias - (sem prejuízo da respectiva rapidez).
- preservar, e inclusivé ampliar a acessibilidade dos lugares do interior que, mesmo nas difíceis condições presentes, evidenciavam maior inconformismo traduzido numa apreciável iniciativa empresarial.

#### ACÇÕES LEGISLATIVAS

- promover a revisão do "Plano Rodoviário"
- instituir um sistema tarifário que encaminhe pessoas e bens para os modos preferenciais de transporte em cada caso
- conceder benefícios creditícios e fiscais às iniciativas que pela sua localização contribuam para a implementação do mais eficaz sistema de lugares centrais ( a definir considerada a capacidade de irradiação dos equipamentos e a dotação de infra-estruturas existente, e ponderadas razões de economia de escala)

#### ACÇÕES DE INVESTIMENTO

- construir os eixos rodoviários internacionais de Aveiro-Viseu-
- Guarda-Vilar Formoso e Figueira da Foz-Coimbra-Viseu, entron-cando nesta localidade com o primeiro.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

- assegurar ligações eficientes entre a capital regional e as capitais distritais, ou centros urbanos equiparáveis e destas entre si, o que exigirá além daqueles eixos, os seguintes novos ou renovados itinerários: Cóimbra-Castelo Branco, Coimbra-Covilhã e Guarda-Covilhã-Castelo Branco.
- beneficiar a Estrada Nacional nº17, com as características da rede fundamental, enquanto importante via de penetração do desenvolvimento e principal eixo de serviço à área de Arganil, Oliveira de Hospital, Nelas, Seia e Gouveia.
- renovar a linha da Beira Alta, que constitui um eixo internacional e que, como tal, deverá ser explorado em moldes semelhantes aos das grandes linhas europeias.
- reconstruir a linha da Beira Baixa, em termos que permitam a resposta às necessidades das áreas atravessadas e como percurso alternativo (embora eventualmente de qualidade ligeiramente inferior) ao da linha da Beira Alta.
- construção do troço ferroviário Pocinho-Vila Franca das Naves, fechando a rede nacional e facilitando, na 2<sup>a</sup> fase de exploração da mina de Moncorvo, o transporte para as siderurgias do Seixal e Sines.

## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

2ª APA - PROMOVER AS TELECOMUNICAÇÕES DA REGIÃO  
COM O PAÍS E A EUROPA

Como em muitas outras áreas, também na esfera das telecomunicações a Região se encontra sensivelmente recuada relativamente ao conjunto do País, razão pela qual se impõe uma actuação neste domínio tendente a eliminação dos desequilíbrios existentes.

É ainda significativa a parcela do território regional que não dispõe de rede telefónica automatizada, mas este problema é diminuto em comparação com o que resulta das dificuldades em ter acesso à rede nas zonas mais desenvolvidas da Região, onde as listas de espera correspondem a cerca de um quarto da capacidade instalada, sendo a demora média de cerca de 50 meses.

Por outro lado, a qualidade do serviço interurbano nem sempre é a melhor. O caso de Aveiro, cidade em torno da qual se desenvolve uma intensa actividade económica, é talvez o mais frisante, com excepcionais dificuldades de entrada e saída com Lisboa. A situação das restantes capitais distritais será menos dramática, não obstante dever ser referida a necessidade de eliminar as deficiências nos contactos tidos a partir delas com o norte em geral e o Porto em particular.

No que respeita às ligações com o estrangeiro também a posição da Região é única: a partir de nenhuma das respectivas cidades é possível a entrada automática na rede internacional. Esta situação terá de ser eliminada sob pena de continuarem a ser as principais empresas da Região discriminadas face à das zonas já mais favorecidas do País e dificultado o desenvolvimento do turismo.

Convém sublinhar que no âmbito do serviço telefónico não pode falar-se de assimetria litoral-interior, pois se em valores absolutos a balança pende obviamente para o litoral, os indicadores mais informativos, caso das capitações, favorecem o interior. Interessa pôr, portanto, em relevo tratar-se de um caso de desfavor da Região no seu conjunto.

Esta situação é extensiva ao serviço de telex, com uma lista de espera da mesma ordem de grandeza dos telefones, e que nos anos mais chega

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

dos vem aumentando sensivelmente. A gravidade da situação é porém maior uma vez que atinge de modo quase exclusivo o normal desenvolvimento das actividades de natureza económica.

Considera-se igualmente importante que, no sentido já apontado de impedir o alastrar das assimetrias regionais, venha a Região a disfrutar, desde o início de certos serviços já hoje oferecidos por outras administrações europeias e cuja introdução começa a ser equacionada para Portugal, como sejam a telecópia, a transmissão comutada de dados, a teleconferência, o serviço móvel terrestre, o serviço de chamada de pessoas, o correio electrónico e o téletexto.

A melhoria das telecomunicações, no sentido da eliminação das deficiências apontadas e da introdução dos mais modernos benefícios, é um factor importante para o desenvolvimento do espaço em que a Região se insere, mais ainda porque a integração num espaço económico de grandes dimensões físicas como a Comunidade Económica Europeia só poderá fazer-se com a eliminação das barreiras que a distância levantar, barreiras que já não existem no sentido contrário.

A empresa pública que opera no sector tem um plano que concretizado permitiria a ultrapassagem dos principais problemas afluídos num prazo de 5/10 anos, o qual deve, em consequência, conciliar o apoio das entidades responsáveis.

OBJECTIVOS

- eliminar mais um e importante factor de desequilíbrio regional, patente na situação de inferioridade da Região perante as restantes parcelas do País em termos de telecomunicações, reconhecida a influência destas no desenvolvimento da respectiva economia e do bem-estar público.
- possibilitar às empresas da Região as condições adequadas de rápido e frequente contacto com fornecedores de matérias primas e mercados internos e estrangeiros.
- incentivar o turismo de estrangeiros facilitando o trabalho dos operadores do sector e o contacto dos visitantes com o respectivo país.

ACÇÕES LEGISLATIVAS

- conceder facilidades de crédito à empresa do sector para a obtenção

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO**

do montante necessário à realização do programa descrito.

ACÇÕES DE INVESTIMENTO

- com a prioridade ea celeridade possíveis, todas as que se mostram necessárias à eliminação dos desequilíbrios

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

3<sup>a</sup> . APA - CRIAÇÃO DE UM SISTEMA REGIONAL DE INFORMÁTICA

As tarefas cada vez mais complexas que são cometidas aos municípios e, bem assim, o dinamismo que os autarcas locais revelam no desenvolvimento da sua actividade, têm implicações directas nos processos de gestão que não se coadunam já com a simples utilização dos meios e métodos tradicionais .

Por isso muitos municípios, em particular os de maiores dimensões, recorrem já a meios de informática como instrumento de gestão em diversos sectores da sua actividade. Simplesmente o recurso a esses meios têm sido feito de-sarticulada e isoladamente já que cada município age por si e não dispõe de pessoal com formação adequada nem dimensão para o recrutar. .

Desta situação decorrem prejuízos vários a saber:

- Aquisição desordenada e anti-económica de equipamentos.
- Ou quando não, aquisição de serviços a empresas especializadas radicadas no Porto ou em Lisboa com os seguintes inconvenientes: acentuação dos de-sequilíbrios regionais ; desigualdade de oportunidades de emprego entre os técnicos da Região e os das duas maiores cidades; aparecimento das dificuldades próprias do apoio à distância.

Acresce que, como as necessidades das autarquias são normalmente da mesma natureza, podem ser objecto de um tratamento estandarizado com os inerentes benefícios de eficiência e rentibilidade e que poderá aproveitar igualmente a outros serviços públicos ou privados localizados na Região Centro.

OBJECTIVOS

- racionalizar os meios humanos e materiais disponíveis.
- dotar a Região Centro com um serviço de Informática que a curto prazo satisfaça as necessidades de processamento de dados dos municípios.
- motivar a melhoria dos processos de gestão dos municípios, nomeadamente através da racionalização imposta pela utilização do Plano Director de Informática (PD).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

-fixar na Região Centro quadros técnicos qualificados, que permitam atenuar a completa dependência que actualmente se verifica em relação ao "know-how" informático concentrado apenas em Lisboa.

- prestar apoio informático aos serviços oficiais localizados na Região Centro, nomeadamente aos que não disponham de meios humanos e/ou equipamento para serem auto-suficientes.

-apoiar com serviços do P.D. empresas públicas ou privadas da Região que não tenham dimensão para serem auto-suficientes neste campo.

ACÇÕES LEGISLATIVAS

Criação de uma carreira e correspondente quadro preparado para as actividades de informática a nível regional.

ACÇÕES DE INVESTIMENTO

Implantação do Serviço Regional de Informática.

- a) Preenchimento do quadro de pessoal técnico de informática
- b) Equipamento dos centros de processamento de dados
- c) Equipamento dos postos de colheita
- d) Preparação de curso para os potenciais utilizadores.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

4ª APA - PROMOVER OS PEQUENOS REGADIOS

No conjunto da Região Centro há pequenas acções que, no seu conjunto, podem ter um grande impacto no aproveitamento dos recursos e no bem-estar das populações, com pequenos investimentos feitos com grande participação a nível local.

Dentro deste contexto poderão assumir um relevo muito especial obras de pequenos regadios, levando a um aproveitamento muito mais eficiente das zonas da Região onde deve concentrar-se a exploração agrícola. Este objectivo tem um relevo muito particular dado que, devendo ser florestadas muitas mais áreas da Região, importará rentabilizar o mais possível as áreas com verdadeira aptidão agrícola.

OBJECTIVOS

- reter e armazenar a água, recurso escasso que importa preservar.
- conservar as camadas ainda existentes de solos aráveis e evitar o assoreamento de zonas a jusante.
- promover o abastecimento alimentar, promovendo exportações e substituindo importações, designadamente na horticultura e na pecuária, respectivamente.
- estimular a piscicultura em águas interiores.
- promover o emprego em zonas de forte emigração e melhorar a qualidade de vida das populações.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

ACÇÕES LEGISLATIVAS

- conferir vantagens financeiras aos promotores e aos utilizadores dos pequenos regadios.
- melhorar as condições de emparcelamento necessárias para um seu melhor aproveitamento.

ACÇÕES DE INVESTIMENTO

- promover os pequenos regadios, isoladamente ou em colaboração com autarquias, cooperativas, associações de produtores ou produtores isolados.
- promover a criação de centros de apoio técnico e de maquinaria.
- construir as infraestruturas necessárias para o armazenamento e o escoamento dos produtos.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

5ª APA - DESENVOLVER AS INDÚSTRIAS AGRO-ALIMENTARES

O sector agro-alimentar da indústria na Região, que apresenta já uma apreciável importância, disfruta de boas potencialidades de crescimento num futuro próximo. Para o efeito concorrem não apenas as zonas já hoje utilizadas agricolamente e cuja produtividade será superior após um estudo cuidadoso das culturas caso a caso preferenciais, como as novas áreas resultantes dos aproveitamentos em curso no Baixo Mondego e na Cova da Beira e do que se prespectiva para o Baixo Vouga.

O benefício a retirar do solo agrícola em geral, e dos investimentos já realizados e a realizar naquelas áreas, viriam ainda acrescidos se se procedesse à transformação dos produtos naturais recolhidos, o que coloca precisamente a questão do desenvolvimento das indústrias agro-alimentares.

Cumprê sublinhar o particular interesse deste ramo industrial, que a realização dos objectivos seguidamente enunciados permite compreender com clareza.

OBJECTIVOS

- extrair o máximo benefício da produção agrícola regional.
- conseguir a afectação da mão-de-obra excedentária do sector primário vivendo numa situação de subemprego, a uma ocupação produtiva junto do seu local de residência, semportanto contribuir para a saturação de áreas já congestionadas.
- promover a indústria de mão-de-obra semi-extensiva e de capital pouco intensivo.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

- permitir, ao rentabilizar o solo agrícola, a recuperação pela floresta dos solos que lhe são próprios com todo o conjunto de vantagens inerentes.
- fazer evoluir no sentido da inversão uma situação da balança comercial largamente deficitária, na qual os produtos alimentares naturais e transformados representam uma parcela assinalável.

ACÇÕES LEGISLATIVAS

- regulamentar a concorrência entre os agentes económicos do sector.
- conceder vantagens fiscais e financeiras regionais e sectoriais, mesmo relativamente a sectores a jusante, como o das embalagens e outros, que reduzam sensivelmente o custo do produto.

ACÇÕES DE INVESTIMENTO

- montar a rede de infraestruturas (rede de frio, ensilagem e armazenagem, matadouros, etc.) indispensável ao regular abastecimento da indústria.
- beneficiar o sistema regional de transportes.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

6ª APA - PROJECTO INTEGRADO DA BEIRA ALTA

Os desequilíbrios existentes ao nível da Região Centro, entre o litoral e o interior, fazem ressaltar a importância de um projecto de desenvolvimento regional integrado para a zona da Beira Alta.

A Beira Alta, definida sensivelmente pela área conjunta dos distritos de Viseu e da Guarda, deverá ser das zonas da Região Centro onde a concentração dos instrumentos de desenvolvimento regional se torna mais urgente. Isso resulta tanto da gravidade da sua situação sócio-económica e da exiguidade de esforços até agora havidos para a sua alteração, como das suas características, que lhe conferem uma identidade regional relevante e capacidade para valer a pena fazer nela um esforço inerente de investimento e desenvolvimento.

Neste sentido, é indiscutível a sua importância geográfica actual como factor estratégico de um programa sócio-económico, requerendo as acções já empreendidas ou projectadas uma coordenação a que um projecto de desenvolvimento integrado deverá estabelecer.

Entre estas últimas contam-se a via rápida entre Aveiro e Vilar Formoso, com saída para a Europa, a localização de um terminal TIR-TIF, os loteamentos industriais de Viseu e da Guarda e o aproveitamento das florestas como um dos principais recursos naturais existentes.

OBJECTIVOS

Assim, o estudo de um projecto de desenvolvimento integrado para a Beira Alta, que culminará com a implementação de acções naquela área, terá como objectivos principais os seguintes:

## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

1. o reequilíbrio da rede urbana, a protecção do ambiente e a integração crescente da zona entre si, com o resto do país e com o exterior.
2. no domínio da agricultura, a orientação da produção visando a substituição de importações, uma maior ligação com outras actividades de transformação e de comercialização, o desenvolvimento de formas de cooperação e de associação e uma utilização mais racional dos recursos que aproveite ao máximo a aptidão dos solos com vista a uma mais ampla expansão do sector.
3. no campo industrial, a dotação de infraestruturas para o melhor desenvolvimento de actividades ligadas ao aproveitamento dos recursos e factores produtivos locais, com realce para as indústrias agró-alimentares, as indústrias viradas para o aproveitamento das madeiras e dos produtos florestais, as indústrias ligadas ao sector dos transportes e ainda o apoio ao artesanato e à pequena empresa local.

ACÇÕES LEGISLATIVAS

- criar mecanismos que facilitem a canalização de investimentos, tanto nacionais como estrangeiros para as zonas a beneficiar.
- promover formas de cooperação e associação para que se consiga uma máxima utilização dos recursos existentes.

ACÇÕES DE INVESTIMENTO

- intervenção directa ou promoção de acções de reflorestamento e de plantio de espécies adequadas à Região.
- implantação das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sócio-económico e a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos.